

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 930/2020 Data de Protocolo: 27/10/2020
CEVS: 353550717-471-000001-1-6 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: CASA AVENIDA
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 44.358.067/0014-92 Endereço: AVENIDA
BRASIL, 951 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp.
LEGAL: DURVALINO BINATO CPF: 11111453853
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020